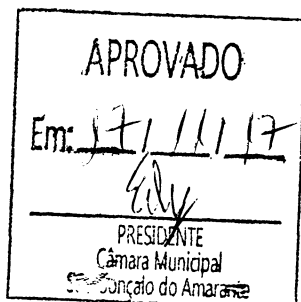


SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Compromisso com Você

REQUERIMENTO Nº 04 /2017.



CONCEDE COMENDA DE HONRA AO MÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA FORMA QUE INDICA.

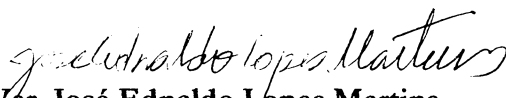
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto no art. 41, XVI do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º. Concede à GUARDA CIVIL MUNICIPAL, através de seu representante legal, a Comenda de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, em razão dos relevantes serviços prestados ao Município São Gonçalo do Amarante, bem como pelo decurso dos 15 (quinze) anos de criação da entidade.

Art. 2º. A Comenda será entregue à homenageada em sessão solene a ser designada pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 3º. Este requerimento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Plenário, ficando publicado imediatamente em sessão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EDIFÍCIO JOSÉ EVALDO MARTINS**, em São Gonçalo do Amarante/CE, aos 14 de Novembro de 2017.

  
Ver. José Ednaldo Lopes Martins  
Presidente